



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 05/2026

O professor Anderson Betti Frare da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 017/2026 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2026 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estudos sobre antecedentes e consequências da contabilidade gerencial, controle gerencial e gestão organizacional
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Contábeis (DCTB)
Registro na UFSM nº	061285
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Contábeis

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	4 a 7 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 7 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	8 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	9 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail anderson.frare@ufsm.br, com o assunto “Inscrição para seleção de bolsista de Iniciação Científica – Ensino Médio - nº 05/2026”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- i. Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A) devidamente preenchida;

- ii. Carta de intenções, com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências anteriores em atividades de iniciação científica e pesquisa (Anexo 2b);
- iii. Comprovante de vínculo no ensino médio em escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC;
- iv. Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- i. *Análise da Carta de Intenções:* será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias em atividades de iniciação científica e pesquisa do candidato, e terá peso de 90% da nota;
- ii. *Currículo Lattes:* será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, em resposta ao e-mail da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO 2A
FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Estudos sobre antecedentes e consequências da contabilidade gerencial, controle gerencial e gestão organizacional

Coordenador: Prof. Anderson Betti Frare

Nome do aluno:

Escola:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do ensino médio na escola _____ localizada em xxxxxxxxxx, declaro estar regularmente matriculado e ter interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **Estudos sobre antecedentes e consequências da contabilidade gerencial, controle gerencial e gestão organizacional**.

(O candidato deve descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com atividades extraclasse na escola ou outros projetos. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).